RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo *Campus* de Campo Mourão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.013.812-5;

considerando o Parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo *Campus* de Campo Mourão, com efeitos retroativos aos ingressantes a partir do ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 20 de fevereiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)